



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 762/2012
São Luís, 10 de agosto de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4872/2012,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA, no período de 13 a 17/8/2012, em razão de licença médica do Juiz Titular da aludida Vara.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR